



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

DECRETO Nº 12.384, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

"NOMEIA, INTERINAMENTE, A PESSOA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

- *CONSIDERANDO a autorização descrita no artigo 27, inciso II, da Lei Municipal nº 2.590, de 01/08/2017, concomitante à necessidade do preenchimento do cargo público em comissão, de forma interina, com o objetivo de preservar o funcionamento da Secretaria Municipal de Comunicação.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas em Lei, especialmente quanto ao disposto no artigo 87, VIII, da Lei Orgânica e na Lei Municipal nº 2.590/2017;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado, de forma interina, para o exercício do cargo público em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, inserido na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Comunicação, SEMCO, o SR. DIEGO GARZON HENRIQUE, MATR. 16772.

Art. 2º- A nomeação tratada no artigo anterior dar-se-á de forma interina, exaurindo-se automaticamente no momento da nomeação para o exercício do cargo em comissão de Secretário Municipal de Comunicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir do dia 06/07/2022.

Nova Lima, 29 de junho de 2022.

JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL